ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9943

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas e outros logradouros

Autoria: Marlus Mendes Soares

Data: 30/11/2021

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 132/2021. Denomina a "Quadra de Esportes Lúcio Veríssimo dos Santos", localizada na Alameda das Américas, no bairro Independência. (Referente à Lei nº 5.408, de 23/12/2021).

Controle Interno – Caixa: 8.14 **Posição:** 33 **Número de folhas:** 12

Espécie: PL
Categoria: 10 - comum
Fl.: 01
Ordem: 33
nº fls: 10

nº 92/2021

21.12.2021

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 132/2021

AUTOR:

Ver. Marlus Mendes Soares

Lei nº 5.408, de 23/12/2021

ASSUNTO:

Denomina Quadra de Esportes Lúcio Veríssimo dos Santos no Bairro Indepedência.

MOVIMENTO

1 -

2 **Entrada – 30/11/2021**

3 **Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos**

4 - APROVADO EM 1º TURNO EM 21.12.2021

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 - Recebi 01/12/2021 - 08:10 - Entregue por Ver. Luciano

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PT)

PROJETO DE LEI Nº 132 DE 24 DE NOVEMBRO 2021.
DISPOE SOBRE DENOMINAÇAO DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA

ÀS COMISSÕES
30 / 11 / 21

A câmara municipal de Montes Claros/ Mg aprova:

Art. 1° - Passa a denominar- se "QUADRA DE ESPORTES LÚCIO VERISSIMO DOS SANTOS" a quadra pública, localizada na Alameda das Américas, no Bairro Independência, no Município de Montes Claros MG.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 24 novembro de 2021.

Marlus do Independência
Vereador
24/11/2021

Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5420/ E-mail: ver.marlus@montesclaros.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICOS
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Sr. Lúcio Verissimo dos Santos, filho de Katarina Verissimo dos Santos e Petronilio Rodrigues dos Santos, nasceu em 30/10/1935 na cidade de São Joao da Ponte.

Residia no Bairro Independência desde 1983 um dos moradores mais antigos, ajudou no crescimento do Bairro e na distribuição de água para toda a região, foi muito atuante no esporte de futebol criou vários times, tirou muitas crianças das ruas e no desenvolvimento das mesmas, em 2011 teve alguns problemas de saúde e encerrou como treinador.

Como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão Montesclarense e que apoiava o esporte. É que convido aos Vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

Marlus do Independência
Vereador
24/11/2021

Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5420/ E-mail: ver.marlus@montesclaros.mg.leg.br

Termo de Responsabilidade

Montes Claros, 24 de novembro de 2021

Declaro, nos termos do Regime Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, que assumo a responsabilidade das informações, referente ao Projeto de Lei que denomina a Quadra de Esportes Lúcio Verissimo dos Santos, do Bairro Independência localizada na Alameda das Américas no Município de Montes Claros.

Declaro ainda, que as informações contidas no Cadastro Técnico Imobiliário, são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Marlus do Independência
Vereador
24/11/2021

Vereador Marlus do Independência

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Ofício. nº 156 /2021

Montes Claros, 19 de novembro de 2021

De: Vereador Marlus do Independência
Para: Sr. Marcos Paulo
Gerente
Cadastro Técnico Imobiliário
Assunto: Consulta

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar que seja feito uma consulta junto ao cadastro técnico imobiliário, no intuito de saber se existe algum logradouro público com o nome de Lúcio Verissimo dos Santos.

Na oportunidade solicito também a consulta se a Quadra de Esportes, da Escola Municipal Egídio Cordeiro Aquino, que foi construída fora das dependências da escola, e está localizada na Alameda das Américas em frente ao Nº 750 no Bairro Independência, tem denominação oficial.

Certo de poder contar com sua colaboração, agradeço a atenção dispensada e me coloca a disposição para quais quer informações e/ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marlus do Independência
Vereador
22/11/2021

Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares

Recebi em
22/11/2021

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 22 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Marlus do Independência
Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício: 93/2021/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 156/2021

Exmo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos em nossos arquivos, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), logradouro com a denominação de LÚCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS e denominação para a quadra de esportes, construída na Alameda das Américas, no Bairro Independência, em área pública.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria Municipal de Educação

educamoc@yahoo.com.br

Montes Claros, 29 de novembro de 2021

OFÍCIO Nº: GS/426/2021
ASSUNTO: Nome de quadra
SERVIÇO: Gabinete da SME

Senhor Vereador

Em atendimento a solicitação de V. Sa., formulada através do Ofício n° 161/2021, informamos que a quadra da **avenida das Américas**, no **bairro Independência**, pertence à **Escola Municipal Egídio Cordeiro Aquino**. Não existe denominação oficial específica para os espaços de esporte e lazer dos educandários do Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemos.

Rejane Veloso Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Marlus Mendes Soares
DD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG

ABAIXO ASSINADO PARA DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES LÚCIO VERISSIMO DOS SANTOS

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda das Américas, no Bairro Independência, na cidade de Montes Claros, solicitam que incluam o Nome do Sr. Lucio Veríssimo dos Santos em uma quadra de esportes no logradouro acima mencionado, a fim de homenagear esse Senhor que tanto lutou e trabalhou pela Juventude de nossa região através do esporte, bem como, contribuiu com o desenvolvimento do bairro.

Montes Claros, 24 de novembro de 2021

NOME	Nº CASA	RG OU CPF	ASSINATURA
Elaine Moreira	273	59978820	Elaine Moreira
Klebson Dias	805	103 974 546 51	Klebson Dias Lima
Elijanete Ferreira	805		Elijanete Ferreira Soares
Fabrício Costa Batista	614	MG 18377842	Fabrício Costa Batista
Maria Eduarda	630		Maria Eduarda
Leandro Soares dos Santos	174 A	070.337.406-03	
Roberne Alves Pinto	585	12740 688	Roberne
Fernanda	577		Fernanda
NATANAEL A. FRANÇA	511	MG-10 927390	NATANAEL A. FRANÇA
Maria das Mercês	511		Sr. Maria das Mercês
Simone Ferreira	479	MG 14 418 592	Simone
Silvio A. Passos	479	116.083.645-	Silvio
osmarino Dos Reis	252	06752510656	
claudete u.b	187		
Carlos Manuel Barbosa dos Reis	252	70339935671	Carlos Manuel Barbosa dos Reis
Antônio Vinicius Ribeiro Santos	589	111.751.456-66	
Robson Inácio dos Santos	330	29582041 8-97	
Fabricio S	270	118281865 70	Fabricio S.
Maria Carla de Souza	271 A	109535056 00	
Euvilene gomes de Brito	270A	106 052 806-19	Euvilene gomes de Brito
Fernando	283	MG 421911	
Josewilson da Silva	293		Josewilson da Silva
Zeli Maria	273		

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 132/2021 QUE "Denomina Quadra de esportes Lúcio Veríssimo dos Santos no bairro Independência", de autoria do Vereador Marlus Mendes Soares.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 01 de dezembro de 2021.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 132/2021
AUTOR: Ver. Marlus Mendes Soares
MATÉRIA: "Denomina Quadra de Esportes Lúcio Veríssimo dos Santos no Bairro Independência.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 30/11/2021, com entrada na Sala das Comissões no dia 01/12/2021.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a quadra localizada na Alameda das Américas , no Bairro Independência, que passa a denominar-se Quadra de Esporte Lúcio Veríssimo dos Santos.

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 93 /2021/CGTI, que não encontraram nos arquivos para fins de lançamento de IPTU logradouro público com a denominação de Lúcio Veríssimo dos Santos e denominação para a quara de esportes, construída na Alameda das Américas, no Bairro Independência, em área pública.

Verifica-se que foi juntado ao PL, por meio do Oficio GS/426/2021, da Secretaria de Educação informando que a referida quadra pertence à E.M. Egídio Cordeiro Aquino e que não existe denominação oficial específica para os espaços de esporte e lazer dos educandários do Sistema de Ensino de Montes Claros.

Não obstante, o autor apresentou abaixo-assinado constando a solicitação de moradores para a denominação da respectiva quadra.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro 2021

Presidente: Ver. Martins Lima Filho _____

Vice_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 133/2021
AUTOR: Ver. Marlus Mendes Soares
MATÉRIA: "Denomina Quadra de Esportes Lúcio Veríssimo dos Santos no Bairro Independência.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 30/11/2021, com entrada na Sala das Comissões no dia 01/12/2021.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a quadra localizada na Alameda das Américas , no Bairro Independência, que passa a denominar-se Quadra de Esporte Lúcio Veríssimo dos Santos.

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 93 /2021/CGTI, que não encontraram nos arquivos para fins de lançamento de IPTU logradouro público com a denominação de Lúcio Veríssimo dos Santos e denominação para a quadra de esportes, construída na Alameda das Américas, no Bairro Independência, em área pública.

Verifica-se que foi juntado ao PL, por meio do Ofício GS/426/2021, da Secretaria de Educação informando que a referida quadra pertence à E.M. Egídio Cordeiro Aquino e que não existe denominação oficial específica para os espaços de esporte e lazer dos educandários do Sistema de Ensino de Montes Claros.

Importante mencionar que o autor apresentou abaixo-assinado constando a solicitação de moradores para a denominação da respectiva quadra.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2021

Presidente: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva _____

Vice-Presidente : Ver. Edmilson Bispo dos Santos _____

Relator: Ver. Igor Gustavo Dias _____